



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

PL 2160

Página 1

LEI Nº 2323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

721	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012 033		RECURSOS TESOIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

173	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012 033		RECURSOS TESOIRO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal